



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ofício nº 048/2023

Moita Bonita (SE), 15 de setembro de 2023.

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita  
PARA – O Exmº Sr. **Vágner Costa da Cunha**  
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

**Senhor Prefeito,**

A câmara Municipal de Moita Bonita/SE, na pessoa de seu Presidente, o Vereador Paulo Barbosa de Mendonça, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência a matéria **APRESENTADA E APROVADA** nesta casa legislativa, para as devidas providências.

- **Projeto de Lei nº 025/2023 de autoria do vereador Juliano Lima dos Santos que:** Altera a Lei 549/2022 de 23 de setembro de 2022 que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro e Cria a Comenda Manoel Corcino Costa e dá outras providências.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*Prisciane de Oliveira Barreto*  
\_\_\_\_\_  
Pl Paulo Barbosa de Mendonça  
Presidente

*Necessário em 15.09/2023*

Jorge Luis Ferraz Santos  
Coordenador Jurídico/Consultivo  
CPF: 888.659.425-68  
Portaria nº 170/2021